Câmara Mun. de Belo Jardim
Publique-se em 15/03/2017

Ata da 7ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2017

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2017, (dois mil e dezessete), por volta das 19h no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município. O Presidente abriu a Sessão e passou a condução dos trabalhos à Secretaria Legislativa para a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida na íntegra e aprovada unanimidade pelos Vereadores por presentes. Na sequência teve a leitura das correspondências, em seguida a Leitura da Ordem do Dia. Dando continuidade, o Presidente informou que o objetivo desta Sessão iria se limitar apenas para discussão e votação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2012, sob a gestão e responsabilidade do Exmo. Sr. Marcos Antônio da Silva. Na ocasião o Presidente deste Poder comunicou que logo após as leituras dos pareceres iria ceder a palavra ao advogado do Sr. Marcos Antônio das Silva para que fosse feita sua defesa oral. Na sequência, foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo assinado pelo Presidente da Comissão José Anselmo da Silva e o Membro Vereador Claudemir Paulino da Silva, o qual rejeita a prestação de contas, Ementa: Rejeita a prestação de Contas do Município de Belo Jardim (PE) referente ao exercício financeiro do ano de 2012, sob a responsabilidade e gestão do Ex-prefeito Marcos Antônio da Silva. Foi lido também o Parecer apartado, voto vencido à prestação de contas da prefeitura municipal de Belo Jardim, de autoria do relator o Vereador Jonas Chagas Torres, aprovando a referida prestação de contas, Ementa: Aprova a Prestação de contas do Município de Belo Jardim (PE), referente ao exercício financeiro do ano de 2012, sob a responsabilidade e gestão do Ex-prefeito Marcos Antônio da Silva. Na sequência foi lido o Projeto de Resolução Legislativa Nº 002/2017. Ementa: Dispõe sobre a rejeição da prestação de contas do Município de Belo Jardim/PE, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2012, gestão do então Prefeito Sr. Marcos Antônio da Silva. Após todas as leituras, o Presidente convidou o advogado de defesa Dr. Eric Borba para fazer uso da palavra, onde o mesmo fez uma explanação sobre o assunto e suas considerações finais. Na sequência o Presidente colocou as contas em discussão, facultando o uso da Tribuna aos Nobres Edís. O Vereador Jonas Chagas falou que o seu Parecer apartado, onde foi relator estava bem explicado e só reforçou o pedido aos Edís para que votem de acordo com seu parecer favorável as contas. O Vereador José Anselmo falou da sua tristeza pelo momento difícil por conhecer a pessoa de Marcos Antônio e saber de suas boas intensões pela cidade, mas se deixou levar por situações que acarretaram nesse momento, lamentou a presença de politicagem naquela votação, pois analisou e viu que não consta nada de prejuízo para o Município. Falou ainda que votou contra as contas do ex-

Câmara Mun. de Belo Jardim
Publica-se em 15/03/2017

Prefeito Cecílio Galvão onde o mesmo faz parte de seu grupo politico, ainda criticou o órgão Tribunal de Contas por ter várias formas de julgamento, concluiu ressaltando que seu voto vai ser contra as contas com tristeza, mas terá que seguir a mesma linha que acredita. O Vereador Nilton Senhorinho falou que analisou o relatório do TSE para formular seu voto com consciência e salientou a responsabilidade para gerenciar um Município que reflete posteriormente na vida do gestor e através da analise do documento refutou a defesa, pois viu que o relatório dispunha de todas as informações necessárias e destacou a falta de documentos simples para a prestação de contas como a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária e o PPA- Plano Pluri Anual, documentos de fácil acesso. Falou ainda que a defesa tenta tirar a responsabilidade do Sr. Marcos Antônio quando afirma que ele precisou se ausentar por questão de saúde, relembrou ainda que nesse ano de gestão 2012 Belo Jardim pagou meio milhão a uma dupla sertaneja para se apresentarem em uma festa da cidade. Trouxe dados de análise do volume 12 da prestação de contas. Em relação a saúde, em 2008 Belo Jardim teve um gasto de R$ 171,00 por pessoa, já em 2012 aumentou para R$ 302,00, afirmou que esse aumento não refletiu na prática, pois em 2008 o Município dispunha de 17 médicos para cada mil habitantes e em 2012 caiu para 6 médicos para a mesma quantidade de habitantes. Falou também do crescimento da mortalidade infantil, de acordo com metas da OMS - Organização Mundial de Saúde, concluiu afirmando que tudo isso é resultado de uma má gestão e destacando o tamanho do prejuízo social que o Munícipio teve. O Vereador Euno Filho falou das modificações das regras do Tribunal de Contas, outrora esse órgão tinha valor de sentença judicial independente do julgamento da Câmara, prevalecendo um julgamento politico que se apresenta contraditório. Falou ainda que presenciou outros julgamentos que, por entendimento politico entre os Vereadores presentes no julgamento, foram aprovadas. Concluiu e lamentou destacando a honestidade do ex-prefeito Marcos Antônio. O Vereador José Wilson lamentou as posições politicas das Casas Legislativas e outros órgãos que contam com apadrinhamentos e julgados injustamente, destacou a gestão do Sr. Marcos Antônio acompanhando de perto sua dedicação para com o Município, na qual fez parte como Secretário de Educação. Concluiu falando sobre as pressões das posições politicas para o julgamento e deseja boa sorte ao Sr. Marcos Antonio da Silva. Apresentadas todas as manifestações colocou o Parecer do Tribunal de Contas referente a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2012 em Votação Única, o qual obteve oito (08) votos favoráveis dos Exmos. Vereadores: Claudemir Paulino da Silva, Maria da Paz do Nascimento Bezerra, José Nilton da Silva Senhorinho, Euno Andrade da Silva Filho, José Pereira da Silva, José Wilson Mergulhão Maciel filho, José Anselmo da Silva, e José

Silvano Galvão, Cinco (05) votos contrários dos Exmos. Vereadores: Gilvandro Estrela de Oliveira, José Marcelino Monteiro da Silva, Jonas Chagas Torres, Reginaldo Silva dos Santos e Evandro de Souza Santos, ficando assim a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2012 rejeitada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 15 de março do corrente ano. Sala das Sessões, 14 de março de 2017.

Câmara Mun. de Belo Jardim
Publica-se em 15/03/2017
Felipe de Oliveira Silva